



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 090/2025

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAREM DE REUNIÃO FORA DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores **EDIVANIA DEMONER** e **NEUCI JOSÉ VIAL** a participarem de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Dr. Hudson Leal, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2025, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Vila Valério/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 03 de novembro de 2025.


ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


KILDREM CAO
1º. Secretário